6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Interino: Robson de Alvarenga

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 204.624 de 30/10/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **28 (vinte e oito) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 14/10/2026, protocolado sob nº 231.878, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **204.624** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 no Livro de Registro A deste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL CBBS
CNPJ nº 61.854.295/0001-58

Natureza:
ATA ELETRÔNICA

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

EDISON RYU ISHIKURA:10017258839(Padrão: ICP-Brasil)
UNITY AUDITORES INDEPENDENTES:11801292000188(Padrão: ICP-Brasil)
ERALDO KENJI YOSHIDA:13680434880(Padrão: ICP-Brasil)
RAMON ITO:00996517855(Padrão: ICP-Brasil)
KIOSHI YANO:04517911934(Padrão: ICP-Brasil)
RICARDO OSAMU IGUCHI:93295871868(Padrão: ICP-Brasil)
JOSE THIAGO CALDEIRA:32566624801(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 30 de outubro de 2026

Assinado eletronicamente

Ubiratan Alex Silverio
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00291537474341546

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1136544PJEA000230275EB26U

Protocolo nº 23.31.87.28 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e eficácia perante terceiros sob nº 204.624 em 30/10/2026 e averbado na 6º Oficial de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente em Ubiratan Alencar Silva Verdi. Este documento foi autenticado digitalmente por Ubiratan Alencar Silva Verdi em 30/10/2026 às 09:39:49h. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site https://www.6ocartorio.com.br e informe o código de validação: 204624 30/10/2026

Registro Nº

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

Docusign Envelope ID: A670FAC1-9602-812B-80A8-91CE704C9830

CIMED INDÚSTRIA S.A.

CNPJ nº 61.814.497/0001-07 - NIRE 35300180853

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2026

Data, hora, local: 14.09.2026, 11hs, na sede, Avenida Angélica, 2.248, 6º andar, conjunto 61, São Paulo/SP. **Presença:** Todos os membros do conselho de administração. **Mesa:** Presidente: João Alfredo Zacharias Marques; Secretária: Nicole Leal Sardelli, conforme assinaturas. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a seguinte matéria: **(i)** outorga, pela Fiadora, de garantia fidejussória, na forma de fiança, nos termos do artigo 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, conforme alterada ("Código Civil"), no âmbito da 6ª emissão de debêntures não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, totalizando o montante de R$ 200.000.000,00 ("Debêntures"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13.07.2022, conforme alterada ("Emissão"), nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cimed & CO. S.A."* ("Escritura de Emissão") a ser celebrado entre a **CIMED & CO. S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Estrada Marcio Marques, 41, Jardim Represa (Fazendinha), CEP 06529-210, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 16.619.378/0001-08, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35300571011 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, na qualidade de emissora ("Emissora"), a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"), e a fiadora, abrigando-se, em caráter irrevogável e irretratável, como fiadora e, também, principal pagadora, solidariamente responsável com a Emissora para efeito de pagamento de todos os valores devidos pela Emissora em razão das Debêntures, em seu principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora em razão das Debêntures, no âmbito da Escritura de Emissão, incluindo, mas sem limitação, o Valor da Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão), o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), acrescido da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), bem como todos e quaisquer valores devidos aos Debenturistas, a qualquer título, e todos custos e despesas para fins da cobrança dos créditos oriundos das Debêntures e da execução da Fiança (conforme definido abaixo), incluindo honorários advocatícios (conforme definido na Escritura de Emissão), penas convencionais, indenizações, honorários do Agente Fiduciário, assessores legais, depósitos, custas e taxas judiciárias, qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário, inclusive em decorrência de eventuais reembolsos, no âmbito de processo, arbitragem ou outras medidas judiciais necessárias à salvaguarda dos direitos dos Debenturistas e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão e/ou dos demais documentos da Emissão, dentro dos limites da atuação do Agente Fiduciário, nos termos da Escritura de Emissão e da regulamentação aplicável (respectivamente, "Obrigações Garantidas" e "Fiança"), a ratificação do pagamento integral das Obrigações Garantidas, com renúncia, pela Fiadora, a todo e qualquer benefício de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, inclusive os previstos nos artigos 301, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 371, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"); **(ii)** a autorização à Fiadora e seus representantes, incluindo sua diretoria, para praticar todos os atos necessários à outorga da Fiança, inclusive a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de forma a refletir os termos e condições ora definidos na Escritura de Emissão), sempre que necessário; **(iii)** a celebração e divulgação, conforme o caso, de todo e qualquer Documento da Operação (conforme definido na Escritura de Emissão), bem como a prática de qualquer ato necessário em decorrência da celebração dos documentos listados no item (iii) acima; **(iv)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Fiadora e seus representantes relacionados à prestação da Fiança e à Emissão; e **(v)** a aprovação da Fiança para todos os fins societários, inclusive para os fins do artigo 16 do Estatuto Social da Fiadora. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista aprovou, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i)** a outorga, pela Fiadora, na qualidade de fiadora e outorga e formalização, pela Fiadora, no âmbito da Emissão, de garantia fidejussória, na forma da Fiança, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, nos termos dos artigos 818 e 822 do Código Civil, obrigando-se, em caráter irrevogável e irretratável, como fiadora e, também, principal pagadora, solidariamente responsável com a Emissora para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento da totalidade das Obrigações Garantidas, até a data do pagamento integral das Obrigações Garantidas, com renúncia, pela fiadora, a todo e qualquer benefício de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, inclusive os previstos nos artigos 301, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 371, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigos 130, 131 e 794 do Código de Processo Civil; **(ii)** aprovar expressamente a Fiança para todos os fins societários, inclusive para os fins do artigo 16 do Estatuto Social da Fiadora; **(iii)** a autorização à Diretoria e seus representantes, incluindo sua diretoria, a praticarem todos os atos necessários à constituição da Fiança, podendo, para tanto, discutir, negociar e definir os termos e condições da Escritura de Emissão e dos demais documentos relativos a eles, inclusive: (a) a celebração da Escritura de Emissão e seus aditamentos; e (b) a celebração de qualquer outro documento e divulgação, conforme o caso, de todo e qualquer Documento da Operação, bem como a prática de qualquer ato necessário em decorrência da celebração dos documentos listados no item (a) e neste item (b). A autorização ora concedida abrange eventuais aditamentos, alterações, substituições e/ou consolidações aos Documentos da Operação que não alterem substancialmente a natureza das obrigações assumidas pela Fiadora nem ampliem o valor máximo da Emissão aprovado nesta ata. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 14.09.2026. *Acionista:* **CIMED & CO S.A.** João Adibe Zacharias Marques - Diretor, e Karla Marques Felmanas - Diretora.

LEI DAS SOCIEDADES EMPRESARIAIS DAS ILHAS VIRGENS BRITÂNICAS (BUSINESS COMPANIES ACT), 2004

NHV 1844 LTD.

(a "Sociedade")

Uma Sociedade Empresarial das Ilhas Virgens Britânicas. Sociedade BVI N.º 2043868

AVISO DE NOMEAÇÃO DE LIQUIDANTE

FICA AVISADO, nos termos da Seção 204(1)(b) do BVI Business Companies Act, 2004, que Lambert Marlon Marquis, com endereço a/c Alpha Solutions (BVI) Limited, The Alpha-Sphere, 1º andar, Ellen Skelton Building, Fishers Lane, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, foi nomeado como Liquidante da Sociedade, nos termos de deliberação pelos dois administradores da Sociedade datada de 9 de setembro de 2026 e de deliberação do sócio da Sociedade datada de 9 de setembro de 2026. Datado: dia 11 de setembro de 2026. Ass.: Lambert Marlon Marquis - Liquidante

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL - CNPJ 61.854.295/0001-58

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária.

O Presidente do Conselho Executivo da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, no uso das atribuições definidas no artigo 23, inciso III, apto ter submetido ao Conselho Fiscal para aprovação as contas do Exercício anterior, acompanhado do Balanço patrimonial e financeiro e estes terem sido aprovados pelo Conselho Fiscal nas restrições convoca seus filiados para a Assembleia Geral Ordinária com a seguinte **ordem do dia:** I. Prestação de contas do Exercício anterior; II. Eleição da nova diretoria; III. Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2025; c) Pareceres da Auditoria Externa e de Conselho Fiscal 2025; d) Julgamento dos Atos administrativos relativos a prestação de contas e/ outros temas, a critério da Assembleia Geral. A Assembleia Geral Ordinária, será realizada no dia 29 de setembro de 2026, as 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença de seus filiados e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de presentes tal como definido no artigo 17 do seu estatuto social. Rua Visconde de Ouremi, 161, Jd Aeroporto, São Paulo, SP CEP 04632-020. São Paulo, 11 de setembro de 2026. **José Thiago Caldeira** - Presidente - Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol.

EDITAL DE CITAÇÃO - EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS. NO **PROCESSO Nº 1023835-51.2024.8.26.0004**.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UPJ da **26ª a 30ª Varas Cíveis - Foro Central Cível, Estado de São Paulo,** Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, FAZ SABER a Espólio de Ana Maria Alvarez Bruno, Espólio de Antonio Alvarez Bruno, Espólio de Huertas Alvarez, na pessoa de seu inventariante, Marciana Alvarez Del Matto, Espólio de Fiorentino Del Matto, na pessoa de seu inventariante, Espólio de Thomaz Alvarez Bruno, na pessoa de seu inventariante, Espólio de Augusto Alvarez, na pessoa de seu inventariante, Espólio de Maria da Conceição Alvarez Bruno, na pessoa de seu inventariante, Espólio de Ayres Lauro Augusto, na pessoa de seu inventariante, Espólio de Flora Olivencia Alvarez, na pessoa de seu inventariante, Marina Alvarez, Espólio de Isabel Alvarez Galle, na pessoa de seu inventariante, Espólio de Edson Alvarez, na pessoa de seu inventariante, Angela Maria Oliveira de Macedo, Elmir Gonçalves de Oliveira, Sara Regina Ramos de Oliveira, Diogo Ramos de Oliveira, Rafael Ramos de Oliveira, Daniel Ramos de Oliveira, Espólio de Ana Maria Alvarez Bruno, na pessoa de seu inventariante, Rubens Vieira, Espólio de Marly Lauro Augusto, na pessoa de seu inventariante, Milton Lauro Augusto, Reynaldo Zararo, Marlene Del Matto Zararo, Carlos Alberto Del Matto, Espólio de Roberto Del Matto, na pessoa de seu inventariante, Evangelina da Costa Del Matto, Fabiana da Costa Del Matto, Alexandre da Costa Del Matto, Espólio de Eduardo Alvarez, na pessoa de seu inventariante, Espólio de Elsa Maria Pannunzio Alvarez, na pessoa de seu inventariante, Eduardo Alvarez Filho, Espólio de Eugenia Alvarez, na pessoa de seu inventariante, Pericy Schmeid Alvarez, Roberto Alvarez, Alzina Gabriela do Prado Alvarez, Gervasio Alvarez Filho, Luiza Aparecida de Oliveira Alvarez, Espólio de Francisco Tavares Junqueira, na pessoa de seu inventariante, Ana Tavares Campos, Espólio de Ana Tavares Junqueira, na pessoa de seu inventariante, Espólio de Lucas Tavares, na pessoa de seu inventariante, Anita Vaccari Tavares, Andrea Tavares Capuccio, Frederico Vasconcelos Capuccio, Deborah Tavares Capuccio, Rosangela Vidal Tavares, seus autores, quais desconhecidos, seus herdeiros e sucessores, interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carlos dos Santos Hipolito ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Tenente Negrão, 580, São Paulo/SP, matrícula nº 70.962 do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos acima nomeados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 21 de agosto de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007414-10.2023.8.26.0066. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Itanhaém, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Alexandre Rodrigues Cardoso, na forma da Lei, FAZ SABER (a) (s) RENATA GOMES DA SILVA, CPF 214.400.088-33, EVELIN VITORIA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA CPF nº 555.475.018-40, EMELLY EDUARDA BONIFÁCIO GALVÃO CPF nº 64.904.259-1 que lhe foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de Liberty Seguros S/A, alegando em síntese: que celebrou contrato de seguro junto a ré no valor de R$ 6.241,51. Encontra-se a ré em lugar incerto e ignorado, e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itanhaém, aos 19 de agosto de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS (art. 34 da Lei 3.085/41). O Doutor RODRIGO TELLINI DE AGUIRRE CAMARGO, MM. Juiz de Direito da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARULHOS, na forma da lei, FAZ SABER aos interessados incertos e ausentes, virem ou dele conhecimento tiverem, que perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, tramitam os autos de ação de DESAPROPRIAÇÃO sob o nº 0033120-03.2007.8.26.0224, em que figuram como partes MUNICÍPIO DE GUARULHOS em face de MOACIR CESTARI e sua mulher ANDREA SCAGLIUSI CALBO CESTARI. O presente edital, de acordo com o Art. 34, do Decreto-Lei 3.365/41, tem por objetivo levar ao conhecimento de terceiros e interessados para eventual manifestação no prazo de 10 (dez) dias, referente a ação supramencionada. Conforme consta na petição inicial, imóvel expropriado é o desapropriação da área descrita a seguir: "[...] Através do Decreto Municipal nº 24380, de 26 de abril de 2.007, alterado pela normativa comunal pelo Decreto Municipal nº 33.508 de 23 de junho de 2016, foi declarada de Utilidade Pública o imóvel assim descrito: "[...] área de terreno descoberta, situada na Estrada Primeiro de Maio - Via Abra -Cumbica, Inscrições Cadastrais n's 094.23.91.0315.01.000 / 02.000 de acordo com planta constante no processo administrativo nº 13.675.107, desta Prefeitura a saber: LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 7.405.616,70m e E 353.923,60m: desta segue em direção ao córrego coco Velho, com azimute de 64°31'43" por uma distância de 140,52m, até o ponto M-06 de coordenadas N 7.405.677,64m e E 354.050,72m; deste deflete a direita, com azimute de 148°02'8143" por uma distância de 44,25m, até o ponto M-06A, de coordenadas N7.405.639,54m e E 354.073,87m; deste deflete a direita, com azimute de 168°42'19" por uma distância de 40,72m, até o ponto M-06, de coordenadas N 7.405.599,69m e E 354.081,94m; deste deflete a direita, com azimute de 185°16'46" por uma distância de85,43m, até o ponto M-06, de coordenadas N 7.405.514,55m e E 354.073,99m; deste deflete a direita e segue pelo alinhamento da Estrada Perimetral – São Miguel, em curva a esquerda com 4.239°00'22" de raio, numa extensão de 30,90m, Raio 87,19m, até o ponto M-06, de coordenadas N 7.405.526,03m e E 354.016,91m; deste segue pelo mesmo alinhamento, com azimute de 260°28'02" por uma distância de 41,40m, até o ponto M-06, de coordenadas N7.405.519,19m e E 353.976,08m; deste deflete a direita, em curva com AC-76°21'28" D=10,00m, Raio 13,33m até o - ponto M-9F, de coordenadas N 7.405.525,10m e E353.965,23m; deste segue pelo alinhamento da Rua Gianeti, com azimute de 336°40'29" por uma distância de 60,39m, até o ponto M-9G de coordenadas N 7.405.580,52m e E353.941,51m; deste segue pelo mesmo alinhamento, com azimute de 333°40'02" por uma distância de 40,37m, até o ponto M-01, onde teve início essa descrição, área esta que tem 6.964,00m² (seis mil, novecentos e sessenta e quatro metros quadrados e trinta e oito metros e quarenta e sete decímetros quadrados) de terreno, e 3.006,19m 2 (Três mil e seis metros e dezenove decímetros quadrados) de construção" Valor da desapropriação apos bucio judicial homologado R$ 203.909,06 (vinco milhões e noventa e três mil e novecentos e seis reais). Valor depositado em 26/08/2008 no valor de R$ 1.954.577,020,00 (um milhão novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e sete reais) para levantamento dos Expropriados, quantia essa que será corrigida pelo índice legal, mediante estrito atualizado da conta depositada, quando do levantamento. Resta que depois de conhecimento de todos os interessados ocasem alegar ignorância, passo o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. São Paulo, Estado de São Paulo, aos 15 de Setembro de 2.026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014400-81.2023.8.26.0066. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER EVA BARBOSA FERNANDES COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI, CNPJ 27680038000109, que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 152.252,30 (referente ao contrato de abertura de crédito fixo nº 0000318 e saldos em C/C nº 496.856 da agência 3.163. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070987-64.2025.8.26.0100. A Dra. LIGIA DAL COLLETTO BUENO, Juíza de Direito da 52ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP, na forma da Lei,etc: FAZ SABER a RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 153.775.202-20 que lhe foi proposta ação de Cobrança pelo Procedimento Comum ajuizada por ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, objetivando a cobrança de R$ 37.355,44 (Maio/2025) referente débitos relativos ao Instrumento Particular de Composição Amigável de Dívida anexo aos autos. Estando o réu em local ignorado, expede-se o presente edital de CITAÇÃO, para que, no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, pague o débito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, nos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV). Será o edital afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013839-36.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA LUZIA AVELINO DE ANDRADE NEVES, CPF 098.764.854-31, que nos autos deste Cumprimento de Sentença movido por Condomínio Edifício Franca, foi formulado pedido de habilitação dos sucessores do executado, nos termos do art. 690 do Código de Processo Civil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, manifeste-se acerca do pedido de habilitação, podendo apresentar eventual impugnação, sob pena de prosseguimento do feito na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
SUPER AUTO ASSOCIAÇÃO DO BENEFICIOS MUTUOS DOS BRASILEIROS
CNPJ Nº 32.236.490/0001-16

A Sra. Karla Bomeo de Almeida, presidente da **SUPER AUTO ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS MUTUOS DOS BRASILEIROS**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca seus associados, em pleno gozo de seus direitos, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na **Av. Marechal Tito, Nº 3334, Bairro Itaim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 08115000 em 27 de outubro de 2026**, às 09:00 horas em 1ª convocação, ou, às 09:30 horas, em 2ª convocação, independente do número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(I) Renovação do mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal**

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

Sra. JANE APARECIDA DE AMORIM NUNES – CTPS: 4147513 – Série: 980/SP. Esgotados nossos esforços de localização e localizando-se o mesmo em vista encontrar-se em local não sabido, convocamos você ao retorno imediato as suas atividades laborais na empresa CONSÓRCIO MED SP dentro do prazo de 24 horas a partir desta publicação, sob pena de rescisão indireta, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482/ alínea I da CLT.

EDITAL (DJEN) Nº 8160177611/28.EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049452920236051227. O MM Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado do O, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a DANIELA CRISTINA CASTILHO DOMINGUES 28993254850**, CNPJ/MF nº 36.371.313/0001-01, que lhe foi proposto cumprimento de sentença decorrente de Ação Cambial por parte de **BRASELETRIC COMÉRCIO DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA**, para pagamento do débito de R$6.108,29. Por ser bem do MM. Juiz do determinado o integral cumprimento da presente, que nela consta que DANIELA CRISTINA CASTILHO DOMINGUES 28993254850 efetue o pagamento do débito indicado (R$6.108,29), no prazo de 3 dias, sob pena de multa de 10% do valor da execução, bem como, será acrescida multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios em 10% (dez por cento), ambos arbitrados, com fulcro no artigo 523, § 1º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba , aos 04 de setembro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021109102024826O100. O(A) **Juizo Titular - 35ª Vara Cível - Foro Central Cível**, Estado de São Paulo, Dr(a). **MARCELLA LEAL RESTUM**, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **BRUNO CARLOS ANVERSA CAPRIO, CPF: 40228109809** que lhe foi proposta a ação acima epigrafada apresentada por parte de **TAVITE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, objetivando rescindir o Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma para Pessoa Futura e Outros Pactos referente as unidades 73 e 74 em empreendimento denominado COMMUNITY RESIDENCIAL LONG – IBIRAPUERA, situado na Avenida Agami 333, no bairro de Indianopolis, em São Paulo/SP, visto que os réus inadimpliram com o pactuado entre aparte. Encontrando-se ausente o réu em lugar incerto, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS, NO PROCESSO Nº 1079897-17.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGÉRIO AGUIAR MUNHOZ SOARES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONSTRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CPF nº 08.[illegible]/0001-49, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de FRATTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, a fim de ser rescindido o Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidades Autônomas e Vagas em Condomínio a Ser Construído e Outras Avenças, referentes aos apartes financeiros, tudo devidamente descrito e detalhado na inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2026.

Anuncie:
11 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br
www.gazetasp.com.br

CIMED & CO. S.A. -

CNPJ nº 16.619.378/0001-08 - NIRE nº 35300571011

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2026

Data, Hora, Local: 14.09.2026, às 11hs, no escritório administrativo, na Estrada Marcio Marques, 41, Jardim Represa (Fazendinha), Santana de Parnaíba/SP. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Ricardo Monilha; Secretária: Nicole Leal Sardelli. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** nos termos do artigo 59, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S/As"), e do disposto no 2º do artigo 17 do Estatuto Social, a emissão de 200.000 debêntures não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da 6ª emissão da Companhia ("Debêntures"), no montante total de R$ 200.000.000,00, na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos a serem previstos no *"Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cimed & CO. S.A."* ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia, a Fiadora (conforme abaixo definido) e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com termos sendo efetuados pela Companhia nº 160, de 13.07.2022, conforme alterada, sob solução CVM 160" e "Oferta", respectivamente) e da Lei nº 6.385, de 7.12.1976, conforme alterada, e serão destinadas a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13, conforme aplicável, da Resolução da CVM nº 160, de 13.07.2022, conforme alterada ("Investidores Profissionais") **(ii)** a autorização aos membros da diretoria da Companhia *e/* ou aos seus procuradores, para praticar e assinar todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta Reunião do Conselho de Administração da Companhia com relação à Emissão e a Oferta, incluindo, sem limitação: **(a)** contratar a instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta, mediante a celebração do *"Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública para Oferta de Distribuição Pública Primária de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da 6ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, da Cimed & Co. S.A.",* a ser celebrado entre a Companhia, a Fiadora e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"); **(b)** a contratação dos demais prestadores de serviço para realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando ao Escriturador, ao Banco Liquidante, à Agência de Classificação de Risco e ao Agente Fiduciário (conforme definidos na Escritura de Emissão); e **(c)** negociar, celebrar e divulgar, conforme aplicável, a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos, instrumentos ou notificações necessários para a efetivação dos negócios e operações previstos em tais instrumentos, e eventuais aditamentos a tais documentos; **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos membros da diretoria da Companhia, e/ou pelos seus procuradores, relacionados ao disposto nos itens "(i)" e "(ii)" acima; **(iv)** a aprovação, pela Companhia, na qualidade de acionista das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram, nos termos do Estatuto Social, por: **(i)** dar prosseguimento à realização da Emissão e da Oferta, bem como a outras matérias, com as seguintes características principais: (a) Regime de Colocação e Plano de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, sob regime de melhores esforços de colocação para o Valor da Emissão, com a intermediação do Coordenador Líder; **(b)** Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("Primeira Data de Integralização"). Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração (conforme definida abaixo), calculados pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. **(c)** Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; **(d)** Valor da Emissão: O valor total da Emissão será de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Valor da Emissão"); **(e)** Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 200.000 Debêntures; **(f)** Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário das Debêntures"); **(g)** Destinação de Recursos: Os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados para refinanciamento do passivo financeiro da Companhia ou usos cooperativos gerais; **(h)** Número da Emissão: A Emissão representa a 6ª emissão de debêntures da Companhia; **(i)** Agente Fiduciário: A **Cimed Indústria S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Angélica, 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, CNPJ nº 02.814.497/0001-07, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE nº 35300180852 perante a JUCESP ("Fiadora"), constituirá garantia fidejussória em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se, pela Escritura de Emissão, como fiadora de direito, em caráter irrevogável e irretratável, como fiadora e, também, principal pagadora, solidariamente responsável com a Companhia para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento da totalidade das obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia em razão das Debêntures, no âmbito da Escritura de Emissão, incluindo, mas sem limitação, o Valor Total da Emissão e/ou o Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, bem como todos os valores devidos aos Debenturistas, a qualquer título, e todos os custos e despesas para fins da cobrança dos créditos oriundos das Debêntures e da execução da Fiança, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), penas convencionais, indenizações, honorários do Agente Fiduciário, assessores legais, depósitos, custas e taxas judiciárias, qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente

Registro Nº
204.624
30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL - CNPJ 61.854.295/0001-58
Edital de Convocação- Assembléia Geral Ordinária.

O Presidente do Conselho Executivo da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, no uso das atribuições definidas no artigo 23, inciso III, após ter submetido ao Conselho Fiscal para aprovação as contas do Exercício anterior, acompanhado do Balanço patrimonial e financeiro e estes terem sido aprovados pelo Conselho Fiscal, sem restrições convoca seus filiados para a Assembleia Geral Ordinária com a seguinte **ordem do dia:** 1. Prestação de contas relativa ao exercício de 2025 a) Relatório Anual do exercício de 2025; b) Balanço Patrimonial e Demostrações Financeiras do exercício de 2025; c) Pareceres da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal 2025; d) Julgamento dos Atos administrativos relativos a prestação de contas e) outros temas, a critério da Assembleia Geral. A Assembleia Geral Ordinária, será realizada no dia 08 de outubro de 2026, as 09:00 horas, em primeira convocação com a maioria dos filiados e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de presentes tal como definido no artigo 17 do seu estatuto social. Local: Rua Visconde de Ourem, 161, Jd. Aeroporto, São Paulo, SP, CEP 04632-020. São Paulo, 28 de setembro de 2026. **Jose Thiago Caldeira -** Presidente - Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol.

Página
000003/000028

Registro Nº
204.624
30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

ATA da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL - CBBS CNPJ - 61.854.295/0001-58

Aos oito dias do mês de outubro das 2026 às 09:00 horas, em primeira convocação na sede da CBBS - Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, - sito na Rua Visconde de Ourem, 161, Jd. Aeroporto, São Paulo, SP, realizou - se a AGO - Assembleia Geral Ordinária desta confederação, de forma presencial e virtual, para discutimos as seguintes ordens do dia:

1-) Prestação de contas relativa do exercício 2025;

a. Relatório de contas do exercício 2025;
b. Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiros do exercício de 2025;
c. Pareceres da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal 2025;
d. Julgamento dos Atos administrativos relativos a prestação de contas;
e. Outros temas, a critério da Assembleia Geral.

Abrindo a sessão o Sr Jose Thiago Caldeira, Presidente da entidade, iniciou a Assembleia de forma presencial, agradecendo a todos que não mediram esforços e estão aqui presentes. E como ja havíamos enviado por e-mail a todos os presidentes das federações estaduais e diretores o balanço contábil, relatórios e o parecer da auditoria e a aprovação do conselho fiscal. O Presidente solicitou que eu na função de Secretário da CBBS, fizesse a chamada dos presentes, estando presentes os Srs., Sr Alberto Yamamoto, Vice Presidente da CBBS, Sr Jorge Otsuka- CEO da CBBS, Sr Ricardo Iguchi, Tesoureiro da CBBS, Sr Osvaldo Aisawa, Conselho Fiscal da CBBS, Sr Marcio Kikuchi, Diretor Tecnico da CBBS, Sr. Daniel Fugice, Sr.Kiyoshi Hiraoka, Presidente da Federacao Paulista de Beisebol e Softbol, Sr Ramon Ito, Secretario da CBBS, Sr Osvaldo Aisawa, Conselho Fiscal da CBBS, Sr Antonio Shozo, Conselho Fiscal da CBBS, Sr Estevão Sato, Diretor de Projetos da CBBS, Sra. Josilane Augusto, Secretaria da CBBS e a Sra Marcia Ito, Departamento de Anotacao da CBBS.

Registro Nº **204.624** **30/10/2026**

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

Como foi distribuído a todos os presentes a prestação de contas, os mesmos após 15 minutos de leitura aprovaram sem ressalvas as prestações das contas do ano de 2025, assim como o Relatório e o Balanço, todos os presentes aprovaram por unanimidade a AUDITORIA INDEPENDENTE UNITY, e os membros do Conselho Fiscal também aprovaram a mesma.

O Sr Jose Caldeira, Presidente agradeceu a todos e passou para o item seguinte.

Os campeonatos brasileiros de beisebol e softbol estão sofrendo em obedecer ao calendário oficial, uma vez que o clima está nos prejudicando muito, desta forma os campeonatos, não terminados e não realizados estão sendo realocados e em outras cidades. Os campeonatos internacionais oficiais de alto rendimento foram todos atendidos pelo COB sendo contemplados com a verba da LEI AGNELO PIVA.

Com esses projetos ja atendemos o mundial de Softbol em Oklahoma, e também do Canada Cup, e participamos com destaque nos Jogos Sul-americanos de Santa Fé, onde ganhamos a medalha de prata, e no beisebol participamos do WBC em Houston. Fora isso estivemos em 2 campeonatos Infantis no Japão, sendo 1 na Cidade de Hokkaido, onde fizemos um excelente relacionamento, e também no Nanshiki participamos com 2 equipes sendo uma feminina.

Os eventos nacionais, continuam sofrendo com o clima.

Foi dada as palavras aos presentes, e como não houve nenhuma manifestação, damos por encerrada a presente assembleia.

São Paulo, 08 de outubro de 2026

JOSE THIAGO CALDEIRA:32566624801
Assinado digitalmente por JOSE THIAGO CALDEIRA:32566624801
ND: C=BR, CN=JOSE THIAGO CALDEIRA:32566624801, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.08 11:48:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Jose Thiago Caldeira
Presidente da CBBS

RAMON ITO:00996517855
Assinado digitalmente por RAMON ITO:00996517855
ND: C=BR, CN=RAMON ITO:00996517855, O=ICP Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.08 11:48:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Ramon Ito
CBBS - Secretário

Página
000005/000028

Registro Nº
204.624
30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e relatório dos auditores independentes

Página
000006/000028

Registro Nº
204.624
30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

SUMÁRIO

1. Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 3

2. Balanço patrimonial 6

3. Demonstração de resultado do exercício 7

4. Demonstração de resultado abrangente 8

5. Demonstração das mutações do patrimônio líquido 9

6. Demonstração dos fluxos de caixa 10

7. Notas explicativas 12

Página
000007/000028

Registro Nº
204.624
30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

UNITY
Auditores Independentes

Unity Auditores Independentes
Av. Prestes Maia, 241 – sala 2102
São Paulo- SP
CEP: 01031-902
Tel.: 55 11 2869-8358

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores
Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafos de ênfase - Penhora de bens

Conforme as notas explicativas nºs 8 e 14, em 22 de maio de 2018, foi lavrado o termo de penhora e depósito dos bens dados em garantia do processo de execução fiscal nº 5000357-62.2014.8.26.0014 apensado aos processos 0220241-75.0000.8.26.0014 e 0220238-23.0 000.8.26.0014 do âmbito estadual de São Paulo. Conforme a nota explicativa n° 8, a penhora do minério de ferro dado em garantia foi levantada, após a Fazenda do Estado de São Paulo manifestar negativamente pela constrição desses ativos devido à ausência de interessados em leilão eletrônico. Atualmente, o processo está suspenso por execução frustrada e autos arquivados provisoriamente.

Outros assuntos – Eventos subsequentes

Conforme a nota explicativa n° 18, no dia 26 de junho de 2026, o Juiz de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proferiu sentença que julgou extinta a execução fiscal do Processo n° 0220241-75.0000.8.26.0014, com resolução de mérito, em razão do reconhecimento da prescrição intercorrente.

Página
000008/000028
Registro Nº
204.624
30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

UNITY
Auditores Independentes

Unity Auditores Independentes
Av. Prestes Maia, 241 – sala 2102
São Paulo- SP
CEP: 01031-902
Tel.: 55 11 2869-8358

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Página
000009/000028

Registro Nº
204.624
30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

UNITY
Auditores Independentes

Unity Auditores Independentes
Av. Prestes Maia, 241 – sala 2102
São Paulo- SP
CEP: 01031-902
Tel.: 55 11 2869-8358

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 30 de setembro de 2026.

UNITY AUDITORES INDEPENDENTES:11801292000188
Assinado de forma digital por UNITY AUDITORES INDEPENDENTES:11801292000188
Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

EDISON RYU ISHIKURA:10172588399
Assinado de forma digital por EDISON RYU ISHIKURA:10017258839
Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Página
000010/000028

Registro Nº
204.624
30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
Em reais

Ativo	Notas	2025	2024	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2025	2024
Circulante				**Circulante**			
Caixa e bancos	4	8.819	1.700	Empréstimos	10	14.306	125.263
Aplicações financeiras	5	371.467	250.328	Obrigações tributárias		9.081	188
Título de capitalização		26.366	26.366	Obrigações trabalhistas		42.124	-
Adiantamentos a fornecedores		3.989	159.272	Contas a pagar		174.110	37.928
Adiantamentos		4.212	-	Adiantamento dos associados		-	22.500
Impostos a recuperar		65	-	Parcelamentos de impostos	11	91.790	83.954
		414.918	**437.666**	Obrigações com projetos	12	267.291	230.955
				Outras contas a pagar		117.894	6.000
						716.596	**506.788**
Projeto Lei Agnelo/Piva				**Projeto Lei Agnelo/Piva**			
Aplicação financeira	6	190.246	-	Recurso COB	13	132.619	-
		190.246	**-**	Obrigações trabalhistas		18.015	-
				Rendimento sobre aplicação financeira		39.612	-
						190.246	**-**
				Não circulante			
Não circulante				Parcelamentos de impostos	11	259.455	333.649
Ativo disponível para venda	7	5.238.448	5.238.448	Provisão para demandas judiciais	14	4.260.000	4.260.000
Carta de crédito		61.225	29.902			**4.519.455**	**4.593.649**
Imobilizado	8	970.988	66.315				
Intangível	9	21.113	821	**Patrimônio líquido**			
		6.291.774	**5.335.486**	Patrimônio social		266.838	266.838
				Ajuste de avaliação patrimonial	16	2.537.153	2.537.153
				Déficits acumulados		(1.333.350)	(2.131.276)
						1.470.641	**672.715**
Total do ativo		**6.896.938**	**5.773.152**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**6.896.938**	**5.773.152**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Página 000011/000028

Registro Nº 204.624 30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Demonstração de resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2025				
	Próprias	**Lei Agnelo/Piva**	**Convênio**	**Total**	**2024**
Receitas operacionais					
Repasse COB	-	2.659.382	-	2.659.382	-
Doação	5.345.419	-	-	5.345.419	937.314
Patrocínio	117.400	-	-	117.400	256.807
Materiais esportivos	307.866	-	-	307.866	64.159
Anuidades e taxas	976.886	-	-	976.886	608.824
Convênio	-	-	308.242	308.242	-
Financeiras	7.321	-	-	7.321	17.371
Outras receitas	15.500	-	-	15.500	543.926
	6.770.392	**2.659.382**	**308.242**	**9.738.016**	**2.428.401**
Despesas operacionais					
Com pessoal	(68.343)	(395.663)	-	(464.006)	(9.674)
Comissão técnica	(200.195)	(435.590)	-	(635.785)	-
Administrativas	(465.030)	(108.255)	-	(573.285)	(293.922)
Serviços de refeição	(532.800)	-	-	(532.800)	-
Serviços de segurança	(399.600)	(73.163)	-	(472.763)	-
Materiais esportivos	(654.515)	(299.612)	(6.960)	(961.087)	(578.787)
Passagens aéreas	(615.433)	(919.892)	-	(1.535.325)	(476.166)
Assessoria de imprensa	-	(64.000)	-	(64.000)	
Serviços médicos	-	(16.000)	-	(16.000)	
Software	(11.114)	-	-	(11.114)	-
Transportes	-	-	(117.074)	(117.074)	-
Taxas de inscrições	(85.354)	(13.433)	(60)	(98.847)	(2.550)
Material gráfico	-	(4.500)	-	(4.500)	(31.405)
Premiações	(215.925)	(18.400)	-	(234.325)	(124.597)
Viagens e estadias	(1.481.867)	(163.537)	-	(1.645.404)	(575.814)
Cursos e seminários	-	-	-	-	(17.270)
Serviços de terceiros	(99.223)	-	(183.708)	(282.931)	(158.481)
Tributárias	(65.891)	(8.837)	-	(74.728)	(5.215)
Brindes	(320.406)	-	-	(320.406)	
Glosas do COB	(114.681)	-	-	(114.681)	-
Mensalidade escolar	(494.000)	-	-	(494.000)	-
Auxílio manutenção de atletas	-	(74.500)	-	(74.500)	-
Higienização e limpeza	-	(64.000)	-	(64.000)	-
Depreciação	(53.776)	-	-	(53.776)	(5.683)
Financeiras	(94.313)	-	(440)	(94.753)	(72.623)
	(5.972.466)	**(2.659.382)**	**(308.242)**	**(8.940.090)**	**(2.352.187)**
				-	
Superávit do exercício	**797.926**	**-**	**-**	**797.926**	**76.214**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Página
000012/000028

Registro Nº
204.624
30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Demonstração de resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2025	2024
Superávit do exercício	**797.926**	**76.214**
Outros resultados abrangentes		
Ajuste de conversão do exercício	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**797.926**	**76.214**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Página
000013/000028

Registro Nº
204.624
30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em reais

	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	Déficits acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023	**266.838**	**2.537.153**	**(2.201.081)**	**602.910**
Ajuste do exercício anterior	-	-	(6.409)	(6.409)
Superávit do exercício	-	-	76.214	76.214
Em 31 de dezembro de 2024	**266.838**	**2.537.153**	**(2.131.276)**	**672.715**
Superávit do exercício	-	-	797.926	797.926
Em 31 de dezembro de 2025	**266.838**	**2.537.153**	**(1.333.350)**	**1.470.641**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Página 000014/000028

Registro Nº 204.624 30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais

	2025	2024
Fluxo de caixa gerado de atividades operacionais		
Recebimento de doações	5.345.419	937.314
Recebimento, líquido, do repasse COB	2.792.001	-
Recebimento de patrocínio	117.400	256.807
Recebimento de materiais esportivos	307.866	64.159
Recebimento de anuidades e taxas	976.886	608.824
Recebimento de repasse municipal e federal	344.578	-
Recebimento de outras receitas	15.500	543.926
Recebimento de receitas financeiras de projetos COB	39.612	-
Recebimento de receitas financeiras	7.321	17.371
Recebimento de receitas financeiras de projetos ME	-	23.491
Recebimento de adiantamento de associados	(22.500)	22.500
Pagamento de viagens e estadias	(1.645.404)	(40.151)
Pagamento das passagens aéreas	(1.539.537)	(310.916)
Pagamento de materiais esportivos	(961.087)	(578.787)
Pagamento de despesas com pessoal	(403.867)	(9.674)
Pagamento das mensalidades escolares	(494.000)	-
Pagamento dos serviços de alimentação	(532.800)	-
Pagamento dos serviços de zeladoria	(472.763)	-
Pagamento das compras de brindes	(320.406)	-
Pagamento de serviços de terceiros	(282.931)	(158.481)
Pagamento de premiações	(234.325)	(124.597)
Pagamento de despesas com comissão técnica	(635.785)	-
Pagamento de despesas administrativas	(325.208)	(270.444)
Pagamento de transporte terrestre	(117.074)	-
Pagamento das glosas do COB	(114.681)	-
Pagamento de assessoria de imprensa	(64.000)	-
Pagamento dos serviços médicos	(16.000)	-
Pagamento de auxílio manutenção de atletas	(74.500)	-
Pagamento de serviços de higienização e limpeza	(64.000)	-
Pagamento de taxas de inscrições e anuidades	(98.847)	(2.550)
Pagamento de parcelamentos de impostos	(66.358)	(64.156)
Pagamento de despesas tributárias	(65.900)	(5.215)
Pagamento de carta de crédito	(31.323)	(29.902)
Pagamento de software	(11.114)	-
Pagamento de adiantamento a fornecedores	(3.989)	(159.272)
Pagamento de título de capitalização	-	(26.366)
Pagamento de hospedagem e alimentação	-	(535.663)
Pagamento de material gráfico	(4.500)	(31.405)
Pagamento de cursos e seminários	-	(17.270)
Pagamento de despesas financeiras	(75.184)	(54.110)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**1.268.500**	**55.433**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Página
000015/000028

Registro Nº
204.624
30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais **(continuação)**

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição do ativo imobilizado	(799.178)	(66.316)
Aquisição do ativo intangível	(20.292)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(819.470)**	**(66.316)**
Fluxo de caixa originado de atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos	-	178.501
Pagamento de empréstimos - principal	(110.957)	(147.791)
Pagamento de empréstimos - juros	(19.569)	(18.513)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos	**(130.526)**	**12.197**
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixas	**318.504**	**1.314**
Disponibilidades no início do exercício	252.028	250.714
Disponibilidades no final do exercício	570.532	252.028
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixas	**318.504**	**1.314**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Página 000016/000028

Registro Nº 204.624 30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

Em reais

1 Contexto operacional

A Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, designada pela sigla CBBS, vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro, constituída em 3 de fevereiro de 1990, é uma associação sem fins lucrativos, de caráter desportivo, constituídas pelas entidades filiadas de administração estadual, ligas e atletas, todos com iguais direitos, no território brasileiro, que dirijam ou venham a dirigir de fato o beisebol e o softbol em todas as modalidades que venham a ser criadas, definidas ou redefinidas pelas entidades internacionais a qual é filiada. A Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol é filiada às seguintes entidades internacionais: World Baseball Softball Confederation (WBSC), Confederação Panamericana de Beisebol (COPABE), Confederação Sulamericana de Beisebol (CONSUBE), Confederação Panamericana de Softbol (CONPASA) e Confederação Sulamericana de Softbol (CONSURSA).

O objeto da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol é a de: **a)** administrar, fiscalizar, difundir, incentivar e jurisdicionar a prática do beisebol e softbol em todo o território nacional; **b)** Representar Beisebol e Softbol junto aos poderes públicos e as entidades privadas, pugnando pelos direitos e legítimos interesses de seus filiados; **c)** Representar Beisebol e Softbol em qualquer atividade de âmbito internacional, com poderes para celebrar acordos, convenções e tratados, bem como orientar, coordenar e condicionar as atividades de cunho internacional de seus filiados, respeitadas as atribuições da alçada do Comitê Olímpico Brasileiro; **d)** Respeitar e fazer respeitar as regras e regulamentos internacionais e olímpicos da Beisebol e Softbol; **e)** Cumprir e fazer cumprir os mandamentos originais das entidades internacionais a que esteja filiada, assim como os atos legalmente expedidos pelos órgãos e pelas autoridades que integram os poderes públicos; **f)** Promover a realização dos campeonatos brasileiros de Beisebol e Softbol de todas as categorias; **g)** Promover e administrar a realização da Beisebol e Softbol entre nacionais. a nível interestadual, quando necessário; **h)** Promover, administrar ou permitir a realização de competições internacionais de Beisebol e Softbol; **i)** Estatuir a respeito dos competidores e respectivos registros, inscrições, classificações, credenciais, transferências, remoções e reversões, fazendo cumprir as exigências das normas nacionais e internacionais; **j)** Expedir aos filiados com força de mandamentos, circulares, deliberações, resoluções, notas oficiais, códigos, regulamentos, instruções ou outros atos necessários à organização, ao funcionamento e à disciplina Beisebol e Softbol; **k)** Emitir tabelas de taxas e encargos financeiros a que ficam obrigados os filiados, compreendendo: de filiação e permanência, de alvará de competições, de transferência de competidor e/ou remoção ou reversão, de credencial, de inscrição em competição, de registro, inscrição ou renovação de competidores, de autorização para competir no exterior e outros que se fizerem necessários ao funcionamento da CBBS; **l)** Preservar o patrimônio sociocultural, respeitando suas diferentes formas; **m)** Apoiar os associados na implementação de projetos de difusão da Beisebol e Softbol e na realização de eventos significativos, tais como encontros, mostras, seminários, festivais e demais eventos; **n)** Zelar pelo prestígio e ética da classe; **o)** Promover o intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa, nacionais e/ou internacionais que possam de alguma forma, colaborar com o desenvolvimento dos seus Associados; **(p)** promover outras atividades de grande relevância pública e social, em especial nas áreas do esporte, educação, assistência social, cultura, saúde, dentre outras.

Página 000017/000028

Registro Nº 204.624 30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

A Entidade, também, promove e participa dos eventos nacionais e internacionais, por meio de recursos próprios e vinculados oriundos ao Ministério do Esporte, ao Município, e à Lei Agnelo/Piva, junto ao Comitê Olímpico do Brasil (COB).

A Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) promulgada pela Lei n°. 11.438, de 29 de dezembro de 2006, permitem que pessoas jurídicas e físicas destinem parte de seus impostos de renda aos projetos esportivos devidamente aprovados pela Secretaria do Esporte do Ministério da Cidadania.

A Lei Agnelo/Piva (LAP), Lei n°. 10.264, de 16 de julho de 2001 e alterações posteriores, destina até 1,7% do prêmio pago aos apostadores de todas as loterias federais do país ao COB. E, posteriormente repassados às confederações desportivas. Quando a aplicação de recursos é feita por meio das Confederações, o COB faz um acompanhamento rigoroso, avaliando a qualidade dos investimentos e checando os resultados obtidos pelas entidades. A partir de abril de 2025, a entidade passou a receber os recursos do COB.

Em 18 de julho de 2024, foi celebrado Acordo de Colaboração entre Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol com o Escritório do Comissário de Beisebol (denominado de MLB), para criar o Programa Academia Brasil no "CT Yakult" localizado na cidade de Ibiúna, no estado de São Paulo, com o objetivo de proporcionar oportunidade para "jogadores elegíveis" na faixa etária de 13 a 18 anos participar. Para atingir a meta, a MLB selecionará um grupo de no máximo cinquenta jogadores elegíveis (ou mais no futuro) para admissão nas instalações do CT Yakult. Para tanto, a MLB fornecerá equipamentos e roupas de beisebol, bem como "tecnologia de beisebol" para uso por treinadores e jogadores elegíveis, e poderá arcar com o custo de modificação ou melhorias do CT Yakult. O Programa Academia Brasil iniciou em janeiro de 2025.

Em 30 de dezembro de 2024, foi celebrado o Termo de Fomento com o Ministério dos Esportes com objetivo de "Apoio à Realização do Evento Baseball e Softball Para Todos no Estado do Paraná", a ser executado em 12 meses, a partir da data da assinatura.

Em 2 de maio de 2025, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caxias do Sul, a aprovação do Termo de contrato para execução de projetos de caráter de esporte e lazer de n° 2025/340, entre a CBBS e o Município de Caxias do Sul com objetivo de promover beisebol na cidade.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoantes às práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade n°. 1.255/09, n°. 1.285/10 e n°. 1.319/10, da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000, que aprovam as normas contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, CPC PME Contabilidade para Pequenas Empresas (R1), e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

Página 000018/000028

Registro Nº 204.624 30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais com prazo máximo de até três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado e provisão para contingência. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição.

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

(f) Empréstimos

Os empréstimos obtidos são reconhecidos contabilmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação.

Página 000019/000028

Registro Nº 204.624 30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo, líquido dos pagamentos realizados, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro-rata temporis*).

(g) Provisão para demandas judiciais

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos na Normas e Procedimentos Contábeis CPC nº 25 sobre Provisões, Passivos, Contingências Passivas na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(h) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e bancos

Descrição		2025	2024
Caixa		8.794	-
Banco conta movimento – recursos próprios		-	1.700
Banco conta movimento – recursos vinculados	**(a)**	25	-
		8.819	**1.700**

(a) Banco conta movimento – recursos vinculados

Descrição	Projeto	2025	2024
Banco Banrisul	FIESPORTE - Beisebol 5	25	-
		25	**-**

5 Aplicações financeiras

Descrição		2025	2024
Aplicações financeiras – recursos próprios		102.294	19.373
Aplicações financeiras – recursos vinculados	**(a)**	269.173	230.955
		371.467	**250.328**

Página 000020/000028

Registro Nº 204.624 30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

(a) Aplicação financeira – recursos vinculados

Descrição	Projeto	2025	2024
Banco do Brasil	L.I.E. - Beisebol Brasil 2016	3.594	3.333
Banco do Brasil	L.I.E. - Beisebol Brasil	227.361	204.131
Banco Banrisul	FIESPORTE - Beisebol 5	32.085	-
Banco do Brasil	MESP - Beisebol e Softbol para todos	6.133	-
		269.173	**230.955**

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente por quotas de Fundos de Investimentos Financeiros, cujos rendimentos são reconhecidos *pro rata temporis*.

6 Projeto Lei Agnelo/Piva

Descrição	Projeto	2025	2024
Caixa Econômica Federal	COB - Lei Agnelo/Piva	190.246	-
		190.246	**-**

7 Ativo disponível para venda

Refere-se ao 6.500 toneladas de minério de ferro Sínter Feed que estava penhorado judicialmente decorrente dos processos de execuções fiscais. No dia 26 de agosto de 2019 foi levantada a penhora do minério, em função da Fazenda do Estado de São Paulo não ter interesse de constrição dos ativos, após negativa no leilão eletrônico.

8 Imobilizado

			2025	2024
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Máquinas e acessórios	394.644	(83.230)	311.414	-
Móveis e utensílios	366.292	(142.811)	223.481	-
Linhas telefônicas	3.891	(1.945)	1.946	1.946
Equipamentos de informática	95.685	(47.500)	48.185	39.307
Equipamentos de segurança	25.487	(2.974)	22.513	25.062
Benfeitorias no imóvel de terceiros	363.449	-	363.449	-
	1.249.448	**(278.460)**	**970.988**	**66.315**

Página 000021/000028

Registro Nº 204.624 30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

Movimentação do custo

	2024	Adições	Baixas	2025
Máquinas e acessórios	69.690	324.954	-	394.644
Móveis e utensílios	111.213	255.079	-	366.292
Linhas telefônicas	3.891	-	-	3.891
Equipamentos de informática	80.717	14.968	-	95.685
Equipamentos de segurança	25.487	-	-	25.487
Benfeitorias no imóvel de terceiros	-	363.449	-	363.449
	290.998	**958.450**	**-**	**1.249.448**

Movimentação da depreciação

	2024	Adições	Baixas	2025
Máquinas e acessórios	(69.690)	(13.540)	-	(83.230)
Móveis e utensílios	(111.213)	(31.598)	-	(142.811)
Linhas telefônicas	(1.945)	-	-	(1.945)
Equipamentos de informática	(41.410)	(6.090)	-	(47.500)
Equipamentos de segurança	(425)	(2.549)	-	(2.974)
	(224.683)	**(53.777)**	**-**	**(278.460)**

9 Intangível

Descrição	2025	2024
Software	20.292	-
Marcas e patentes	821	821
	21.113	**821**

10 Empréstimos

	Taxa	Vencimento	2025	2024
Banco Santander (a)	2,80% a.m.	jan/26	8.546	94.503
Terceiros			5.760	30.760
			14.306	**125.263**

Página 000022/000028

Registro Nº 204.624 30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

Movimentação dos empréstimos

	Saldo em 2024	Captação	Despesas de juros	Pagamentos Principal	Pagamentos Juros	Saldo em 2025
Banco Santander (a)	94.503	-	19.569	(85.957)	(19.569)	8.546
Terceiros	30.760	-	-	(25.000)	-	5.760
	125.263	**-**	**19.569**	**(110.957)**	**(19.569)**	**14.306**

(a) Refere-se ao contrato firmado junto à instituição financeira para fins de cobertura de capital de giro.

11 Parcelamentos de impostos

Em 8 de agosto de 2022 foi formalizado o parcelamento do débito por meio do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, oriundo do processo n° 0105490-08.2007.8.26.0053 de reintegração de posse junto a Procuradoria Municipal do Município de São Paulo, sendo que o valor principal do débito foi parcelado em 120 meses e as verbas acessórias e de sucumbência em 60 meses.

12 Obrigações com projetos

Tipo de recursos	2025	2024
L.I.E. - Beisebol Brasil (a)	227.361	197.833
L.I.E. - Beisebol Brasil 2016 (b)	3.594	3.222
FIESPORTE - Beisebol 5 (c)	30.203	-
MESP - Beisebol e Softbol para todos (d)	6.133	-
	267.291	**230.955**

(a) Refere-se a conta específica do Termo de Compromisso firmado com o Ministério do Esporte, do projeto "Beisebol Brasil", processo nº 58000.118333/2017-21.

(b) Refere-se a conta específica do Termo de Compromisso firmado com o Ministério do Esporte, do projeto "Beisebol Brasil 2016", processo nº 58701.003368/2015-05.

(c) Refere-se a conta específica do Termo de Fomento, Contrato n° 2025/340 firmado com a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer do Município de Caxias do Sul, do projeto de caráter de esporte e lazer, da modalidade beisebol.

Página 000023/000028

Registro Nº 204.624 30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

(d) Refere-se a conta específica do Termo de Fomento firmado com o Ministério do Esporte, do projeto "Apoio à Realização do Evento Baseball e Softball Para Todos no Estado do Paraná", Termo de Fomento Ministério do Esporte nº 539/2024 - Transferegov.br nº 959250/2024.

13 Obrigações contratuais – Lei Agnelo/Piva

Refere-se ao saldo remanescente dos recursos repassados pela Confederação Olímpica Brasileira, oriundos da Lei Agnelo/Piva, cujos valores permaneciam pendentes de prestação de contas ao final do exercício.

14 Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com os processos movidos pela Vara das Execuções Fiscais Estaduais do Estado de São Paulo, como segue:

Tipo de ação	N° processo	2024	2023
Execução fiscal	0220241-75.0000.8.26.0014	2.310.000	2.310.000
Execução fiscal	0220238-23.0000.8.26.0014	1.950.000	1.950.000
		4.260.000	**4.260.000**

15 Seguros

A Entidade contrata seguros para atletas e comissão técnica durante o período em que estão à disposição em torneios e viagens internacionais. Adicionalmente, mantém apólices de seguro de responsabilidade civil e de veículos.

16 Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se a atualização da cotação do minério de ferro e a variação cambial, do ativo classificado como disponível para venda.

Página
000024/000028

Registro Nº
204.624
30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

17 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol não mantêm instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2025.

18 Evento subsequente

No dia 26 de junho de 2026, o Juiz de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proferiu sentença que julgou extinta a execução fiscal do Processo n° 0220241-75.0000.8.26.0014, com resolução de mérito, em razão do reconhecimento da prescrição intercorrente.

José Thiago Caldeira
Presidente

JOSE THIAGO CALDEIRA:32566624801
Assinado de forma digital por JOSE THIAGO CALDEIRA:32566624801
Dados: 2026.10.01 16:47:53 -03'00'

Ricardo Iguchi
Tesoureiro

RICARDO OSAMU IGUCHI:93295871868
Assinado de forma digital por RICARDO OSAMU IGUCHI:93295871868
Dados: 2026.10.01 16:48:42 -03'00'

Eraldo Kenji Yoshida
Contador
TC CRC 1SP308909/O-3

ERALDO KENJI YOSHIDA:13680434880
Assinado de forma digital por ERALDO KENJI YOSHIDA:13680434880
Dados: 2026.10.01 16:49:20 -03'00'

* * *

Página 000025/000028

Registro Nº **204.624** **30/10/2026**

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

Empresa: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL CBBS

CNPJ: 61.854.295/0001-58

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Balanço Patrimonial

ATIVO		*PASSIVO*	
Ativo Circulante	5.843.612,19	Passivo Circulante	906.841,54
*Caixa	8.794,21	*Obrigações Trabalhistas	32.388,53
Caixa	8.794,21	Ordenados a Pagar	32.388,53
*Bancos Conta Movimento	25,00	*Obrigações Sociais	27.750,15
B. BANRISUL AG 0413 06.109657.0-2	25,00	INSS a Recolher	25.994,42
*Valores a Receber	4.212,32	FGTS a Recolher	1.755,73
Contas Correntes Diversas	4.212,32	*Obrigações Tributárias	9.080,78
*Adiantamentos Diversos	3.989,03	I. Renda - Fonte	7.938,01
Importação em Andamento	3.989,03	Pis/Cofins e CSLL a Recolher	1.006,67
*Valores a Recuperar	64,63	Pis a Recolher	136,10
Imposto de Renda na Fonte	64,63	*Outras Obrigações	627.937,53
*Aplicações Financeiras	588.078,50	Fornecedores	25.384,01
Poupança Santander AG.4551- 60.002281-0	0,68	Contas a Pagar	148.725,46
BB Renda Fixa - C/C 35990-4	34.220,76	Emprestimos	14.306,37
Titulos de Capitalização	14.926,15	Recurso Publico - ME - Rendimentos	3.593,55
Titulo de Capitalização Santander - Cap	11.439,93	Recurso Publico ME 58000.118333/2017-21	227.360,95
BB RF DI PLUS AGIL 1196-7 43508-2	3.593,55	Recurso Publico COB 2025	132.619,05
BB S.PUBLICO AUTOMATICO - 1196-7 45286-6	51.174,42	Recurso Publico Fomento Min. Esporte	6.133,43
BB RF REF DI PLUS AGIL - C/C 45286-6	176.186,53	Recurso Publico Evento Beisebol Five	30.203,04
Aplic.Aut.Contamax SANTANDER 13.001227-5	67.727,66	Recurso Publico - COB - Rendimentos	39.611,67
BB RENDE FACIL AG.4307-9C/C13800-2	344,95	*Parcelamento Debitos	91.790,42
CAIXA ECON. APLIC. COB 2025 577520096-5	143.241,33	Parcelamento Debitos Municipais-PPI PMSP	90.435,55
CAIXA ECON. APLIC. COB 2025 577520099-0	47.004,53	Parcelamento Debitos Federais Pis e INSS	0,01
APLICACAO BANRISUL 06.109657.0-2	32.084,58	Parcelamento Debitos GRU- Minist.Esporte	1.354,86
APLIC BB 8257 51323-7 ConvenioME	6.133,43	*Contas Correntes	117.894,13
*Recursos Publicos - COB- Prest. Contas	0,28	Conta Corrente Socios	117.894,13
Recursos Publicos - Comissao Tecnica	(153.236,73)		
Recursos Publicos - INSS	133.604,08	Passivo Não circulante	4.519.454,46
Recursos Publicos -Serviços de Terceiros	19.632,65		
Recurso Publico - Telefone	0,28	*Exigivel a Longo Prazo	4.259.999,94
*Ativo Disponivel para Venda	5.238.448,22	Provisão p/Contingências Fiscais	4.259.999,94
Reservas em Minério de Ferro (62%)	5.238.448,22	*Parcelamento Debito	259.454,52
		Parcelamento Debito Municipal-PPI PMSP	259.454,52
Ativo Não Circulante	1.053.326,12		
		Patrimônio Líquido	1.470.642,31
*Realizavel a Longo Prazo	61.224,74		
Carta de Credito	61.224,74	*Patrimonio Social	116.561,90
*Imobilizado	1.271.382,22	Patrimonio Social	116.561,90
Máquinas e Acessórios	394.643,29	*Reservas	2.537.152,79
Móveis e Utensílios	366.292,26	Avaliaç¦o a valor justo Ativos para Vend	2.537.152,79
Linhas Telefônicas	3.890,96	*Lucros e Prejuizos Acumulados	1.365.880,02
Equipamentos de Informática	95.686,16	Superavit do Exercício	1.365.880,02
Marcas e Patentes	1.642,00	*Prejuízos Acumulados	(2.548.952,40)
Equipamento de Segurança	25.486,56	Deficit do Exercícios / EX Anteriores	(2.548.952,40)
Benfeitoria em imóvel de terceiros	363.448,99		
Software	20.292,00		
*(-) Depreciação Acumulada	(279.280,84)		
Máquinas e Acessórios	(83.229,99)		
Móveis e Utensílios	(142.810,76)		
Linha telefonica	(1.945,48)		
Equipamentos de Informática	(47.500,29)		
Software	(821,00)		
Equipamento de Segurança	(2.973,32)	*	
TOTAL DO ATIVO:	6.896.938,31	TOTAL DO PASSIVO:	6.896.938,31

Sao Paulo, 31 de Dezembro de 2025.

SOMA SOCIEDADE CONTABIL LTDA

Rua Galvão Bueno 212 5º ANDAR - São Paulo - SP - 01506-000 - Fone: (11)3297300

Registro Nº
204.624
30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

Balanço Patrimonial

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 6.896.938,31 (seis milhoes, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e oito Reais e trinta e um Centavos)

KIOSHI YANO:04517911934

Assinado digitalmente por KIOSHI YANO:04517911934
ND: C=BR, CN=KIOSHI YANO:04517911934, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.02 10:36:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PRESIDENTE FISCAL
KIOSHI YANO
CPF: 045.179.119-34

contador
ERALDO KENJI YOSHIDA
TC CRC: 308909-O3

ERALDO KENJI YOSHIDA:13680434880

Assinado de forma digital por ERALDO KENJI YOSHIDA:13680434880
Dados: 2026.10.01 19:08:45 -03'00'

Registro Nº
204.624
30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

LISTA DE PRESENÇA

ATA da REUNIÃO da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL
CNPJ 61.854.295/0001-58

Data: 08 de outubro de 2026
Local: Rua Visconde de Ourem, 161, São Paulo-SP, Cep 04632-020
Horário: 09:00 horas

	NOME LEGIVEL	ENTIDADE	CARGO	ASSINATURA
1	José Thiago Caldeira	CBBS	Presidente	
2	Osvaldo Aisawa	CBBS	Conselho Fiscal	
3	Ricardo Iguchi	CBBS	Conselheiro	
4	Brenda Lima	CBBS	ADM Softbol	
5	Mario Kikuti	35278185-3	Diretor Cbbs	
6	Joe Hirakuri	CBBS	Consultor	
7	Jaime da Silva	CBBS	Secretário	
8	Josiane B. Silva	CBBS	Adm	
9	Inácio Hirakura	CBBS	Gerência Regiões	
10	Daniel Fusiger	CBBS		
11	Alberto Yamamoto	CBBS	Vice Presidente	
12	Kiyoshi Hirooka	FPBS	Presidente	
13	Ramalho	CBBS	Secretário	
14	Steven Soto	CBBJ	Diretor Cbbj	
15	Jorge Otsuka	CBBS	CEO	
16	Márcia Ito	CBBS	Advogada	
17				
18				

Registro Nº
204.624
30/10/2026

Protocolo nº 231.878 de 14/10/2026 às 09:39:49h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **204.624** em **30/10/2026** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ubiratan Alex Silverio - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 238,97	R$ 67,95	R$ 46,63	R$ 12,57	R$ 16,42	R$ 11,56	R$ 5,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,11

Central RTDPJBrasil

DECLARAÇÃO

Nome completo: JOSE THIAGO CALDEIRA

RG: 40749376

CPF OU CNPJ 325.666.248-01

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ESTADO CIVIL, EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTAVÉL CASADO

PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

FILIAÇÃO – MAE LIVETE CAVALCANTE CALDEIRA

FILIAÇÃO – PAI JOSE CLAUDIO CALDEIRA

DOMICILIO E RESIDÊNCIA RUA GUARUJA, 175, CASA 29, COTIA-SP CEP 06705-425

ENDEREÇO ELETRONICO

Declaro, nos termos do artigo 8º do Decreto 10.278, de 18/03/2020, que regulamentou o artigo 3º da Lei 13.874 de 20/09/2019 e o artigo 2º-A, da Lei 12.682 de 09/07/2012, que efetuei a digitalização do presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que encontra-se em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo artigo 5º do referido decreto.

P. Deferimento,

SAO PAULO, 29 DE OUTUBRO DE 2026
(Local e data)

JOSE THIAGO CALDEIRA:32566624801
(assinatura)

CPF	RG
325.666.248-01	40749376